



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 26 de Setembro de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico , pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 3237/2017 , de autoria do insigne Deputado **Marcos Vinholi**, que Indica, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine as autoridades competentes, medidas necessárias que viabilizem recursos que possibilitem a aquisição de equipamentos necessários para a instalação de uma "Casa do Mel", para a Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis", no Município de Colina/SP.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria-SAA não conta no momento com recursos orçamentários próprios , que possibilite uma solução favorável ao pretendido

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

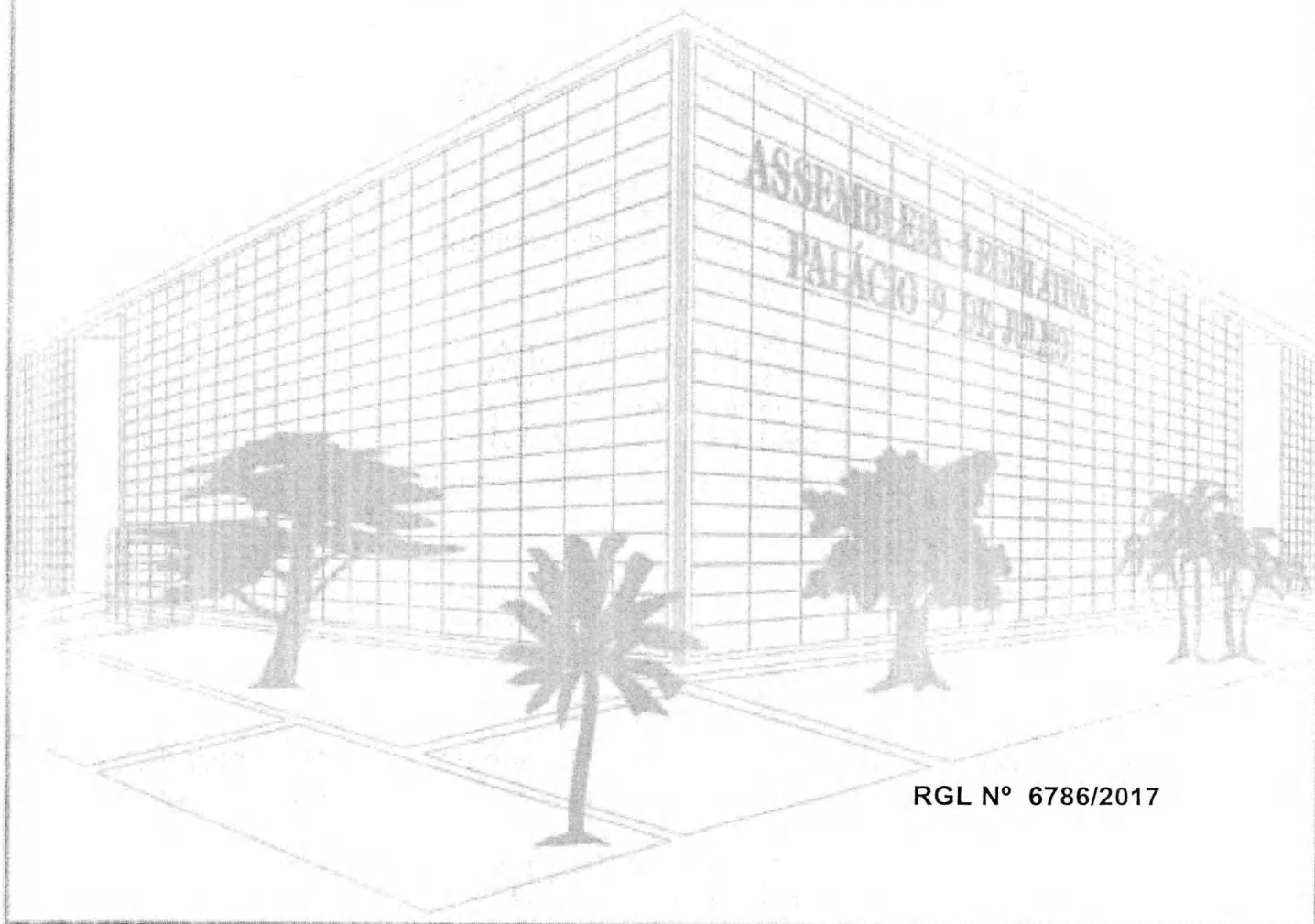


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3237, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**



RGL Nº 6786/2017



INDICAÇÃO Nº 3237, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine as autoridades competentes, medidas necessárias que viabilizem recursos que possibilitem a aquisição de equipamentos necessários para a instalação de uma “Casa do Mel”, para a Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, no Município de Colina/SP.

JUSTIFICATIVA

A Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis” possui um apiário que é utilizado nas aulas práticas dos alunos do curso técnico de agropecuária.

São elevados os benefícios à saúde através dos produtos gerados pelas abelhas e, tão importante quanto, é a extração correta desses produtos, que precisa ser realizada com a adequada higienização e cuidados especiais na embalagem e armazenagem, sempre com o objetivo de excelência na qualidade dos produtos.

A viabilização do projeto “Casa do Mel” incentivará os apicultores a criarem mais abelhas, melhorando e produtividade da região, gerando empregos e aumento de renda. Porém, para que se torne realidade, se faz necessário à aquisição dos seguintes equipamentos:

- Mesa desoperculadora complexa, inox;
- Centrifuga de mel, elétrica, em inox;
- Tanques decantadores de 50 e 100 kg, inox;
- Peneiras filtro de mel, inox;
- Descristalizador de Mel tipo resistência de imersão, inox;
- Baldes para mel, inox;
- Garfos desoperculadores, inox;
- Caneco soldador de cera;
- Carretilha incrustadora de cera;
- Derretedor de cera a vapor;
- Vassoura espanadora de abelhas;

- Macacões de apicultor;
- Luvas para apicultor;

Dessa forma, justificando a necessidade do recurso solicitado, conto com a atenção do Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, para atendimento da nossa indicação, permitindo a Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, tornar realidade o Projeto “Casa do Mel”, que tanto fará diferença para os alunos do curso técnico em agropecuária e apicultores da região.

Sala das Sessões, em 21/9/2017

a) Marco Vinholi